



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 048/2019
23 DE MAIO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor

Valter José Garcia Lattanzio

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, em convênio com o Ministério das Cidades, através do contrato de repasse nº 856838/2017/MCIDADES/CAIXA.

Informo também que, o crédito especial acima, será aberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso não contemplado no orçamento vigente.

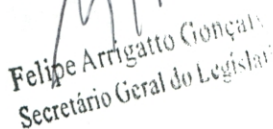
Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em Sessão Extraordinária.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 23/05/2019.


Dirlei Salas Ortega

Prefeito Municipal

*Ativado da
nanta da Sessão e
18/06/19, motado
n: 000593*

Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 85/2019

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, em convênio com o Ministério das Cidades, através do contrato repasse nº 856838/2017/MCIDADES/CAIXA, na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

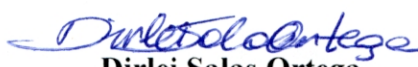
Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
0200701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 05.81 – 100-0xx	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Dpto.de Infraestrutura Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações MC – Contrato de Repasse nº 856838/2017	245.850,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso de convênio, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 23 de maio de 2019.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal